



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

PROGRAMA DA XII SEMANA CULTURAL
I MOSTRA DE ARTES IFPB PATOS DE ARTES VISUAIS 2026

EDITAL DA I MOSTRA DE ARTES VISUAIS IFPB PATOS

Apresentação da mostra

A primeira edição da mostra de artes visuais do IFPB campus Patos tem como tema “**Ancestralidade viva: saberes dos povos do Brasil**”. O objetivo é propor uma reflexão sensível e crítica sobre as raízes que constituem nossa identidade cultural.

1 Disposições Gerais

1.1 A primeira mostra de artes visuais do IFPB Patos é uma ação da XII Semana Cultural promovida pela Comissão Organizadora da XII Semana Cultural IFPB Patos.

1.2. A I mostra de Artes Visuais do IFPB campus Patos 2026, destinada exclusivamente para a comunidade do IFPB-Patos, é um processo seletivo que pretende dar visibilidade e fomentar a produção de artes visuais contemporânea, nas expressões de:

1.2.1 fotografia;

1.2.2 desenho e/ou pintura;

1.2.3 desenho e/ou pintura digital.

1.4 Cada participante poderá participar com 3 (três) propostas, em diferentes expressões visuais, podendo participar como autor e coautor de outras propostas.

2 Cronograma

2.1 Publicação do Edital: **27/04/2026**

2.2 Inscrições **27/04/2026 a 22/05/2026**

2.3 Resultado **26/05/2026**

2.4 Depósito das obras **27/05/2026 a 01/06/2026**

2.5 Exposição das obras selecionadas na biblioteca **02/06/2026 a 30/06/2026**

2.6 Devolução das obras selecionadas **01/07/2026 a 31/07/2026**

3 Das regras e a forma de apresentação das obras

3.1 As obras artísticas deverão ser enviadas de acordo com as seguintes diretrizes:

a) Ser inéditas quanto à submissão a outros concursos. Contudo, podem ter sido utilizadas em redes sociais (Facebook, Instagram, Pinterest, etc.) e em exposições e mostras artísticas;

- b) Possuir classificação livre;
- c) Buscar refletir sobre as raízes que constituem nossa identidade cultural.

3.2 As obras artísticas inéditas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

I. **Fotografia:** Ser colorida ou em preto e branco, com formato retrato ou paisagem, podendo ser capturada por câmeras fotográficas, smartphones, tablets, ou outros equipamentos de capturas de imagem, com resolução preferencial mínima de 300dpi e em formato jpg., podendo realizar edições antes e após a captura de imagens e ter interferências com outros materiais tidos como não convencionais. A fotografia deve ser entregue emoldurada.

II. **Desenho e pintura:** ser colorido ou em preto e branco, com formato retrato ou paisagem, podendo ter interferências ou ser realizada com outros materiais, tidos como não tradicionais, e ser em suportes também não tradicionais, conforme a proposta do artista. No ato da inscrição, deve ser enviada uma imagem do desenho e/ou pintura em formato jpg., com resolução preferencial mínima de 300dpi. A arte deve ser entregue emoldurada

III. **Desenho e/ou pintura digital:** ser colorido ou preto em branco, com formato retrato ou paisagem, devendo ser elaborado com ferramentas tecnológicas, tais como computador, tablet, smartphone, mesa digitalizadora ou similares por meio da utilização de softwares/aplicativos de criação e edição de imagem (Paint, Sketchbook, Gimp, Procreate, Corel Draw, Photoshop, entre outros). Sugere-se o envio de 5 (cinco) imagens da mesma obra em diferentes perspectivas, em formato jpg. ou png., com resolução preferencial mínima com 300dpi. A arte deve ser entregue impressa e emoldurada.

3.2.1 Enviar imagens e arquivos em audiovisual da obra.

3.2.2 Cada obra submetida pode ou não ter um título, à livre escolha do candidato (exemplo: uma palavra ou frase que identifique a obra). Na ficha de inscrição on-line, deve-se apresentar o ano em que foi feita a obra e uma breve descrição da proposta artística.

3.2.3 A participação pode ser individual ou coletiva. Em sendo coletiva, a inscrição deverá ser realizada por um representante da proposta artística (proponente). Cada pessoa poderá participar como autor proponente de apenas 3 (três) propostas, em diferentes expressões visuais, podendo participar como autor e coautor de outras propostas, desde que não seja o autor responsável pela inscrição (autor proponente). Em caso de inscrição de mais de 3 (três) propostas por proponente, serão consideradas as duas últimas realizadas.

3.2.4 As fotografias e os vídeos em que pessoas possam ser identificadas deverão ser acompanhadas da declaração assinada pela(s) pessoa(s) fotografada(s) e/ou filmadas, autorizando o uso de sua imagem. Para tanto, deverá ser utilizado o termo de autorização de uso de imagem (anexo I). Em caso de menor de idade, o termo deverá ser assinado pelo responsável legal.

4 dos impedimentos

4.1 Não poderão apresentar inconformidades com este edital, quais sejam:

- a) realizar propaganda partidária ou eleitoral;
- b) evocar qualquer forma de discriminação ou preconceito, sejam eles de raça, cor, gênero, religião dentre outros;
- c) apresentar desconformidade com a Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, lei de direitos autorais em vigência;
- d) apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria das obras ou descumprir quaisquer disposições do presente edital;
- e) utilizar imagens literais obtidas na internet em banco de imagens, formas pré-criadas ou automáticas, uso de I.A. (Inteligência Artificial), cliparts, fotografias, e outros que não sejam autorais, desde que seja uma releitura ou apropriações artísticas;
- f) não observar os critérios estipulados neste edital.

3.1 Poderão ser enviadas somente fotos digitais feitas por câmera fotográfica ou celular;

3.2 Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante e título para a foto. Ex: JosejaJosé_cores_na_bibliotecapatos.jpeg

5 da qualificação dos participantes

5.1 Dos estudantes:

- a) Devem estar regularmente matriculados em qualquer modalidade de ensino ofertada pelo IFPB;
- b) Possuir ou não experiência prévia na produção artística;
- c) Anexar termo de responsabilidade (anexo II), quando menor de idade.

5.2 Dos servidores:

- a) Ser efetivo (ativo ou aposentado), terceirizado, substituto ou em cooperação técnica com o IFPB;
- b) Possuir ou não experiência prévia na área de produção artística;

6 das inscrições

6.1 Cada participante poderá enviar apenas 3 (três) obras como autor proponente, em diferentes expressões visuais, podendo participar como autor e coautor de outras propostas, desde que não seja responsável pela inscrição, conforme as diretrizes e forma de apresentação indicados no item 3.2.3. Em caso de mais de 3 (três) inscrições como autor proponente, serão consideradas as 3 (três) últimas realizadas.

6.2 As inscrições são gratuitas e estarão abertas impreterivelmente no período descrito no item 2, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/2X1ZNdD3hAk8kRro7>

7 documentação

7.1 Anexo ao formulário de inscrição, o candidato deverá adicionar os seguintes documentos:

- a) Termo de autorização de uso de imagem (anexo I) - assinado pelo autor, quando maior de 18 anos, ou pelo responsável legal quando o autor for menor de idade;
- b) Termo de responsabilidade (anexo II) - obrigatório apenas para fins de participação de pessoas menores de idade;
- c) Termo de cessão de direito autoral (anexo III) - assinado pelo autor, quando maior de 18 anos, ou pelo responsável legal quando o autor for menor de idade;
- d) O termo de depósito de obra artística (anexo IV).

8 Das condições de realização do concurso

8.1 Da avaliação documental

a) A avaliação documental será realizada pela comissão de organização da I mostra de artes visuais do IFPB campus Patos, homologando as inscrições que cumpriram com o correto envio da ficha de inscrição, constando os anexos, as imagens e o arquivo em audiovisual da obra.

9 da premiação

9.1 Todos os participantes que tiverem obras selecionadas na avaliação pela comissão, receberão certificado de participação no concurso e terão suas obras expostas na biblioteca do campus durante o mês de junho de 2026.

10 das disposições finais

10.1 É de responsabilidade do autor proponente o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no portal do IFPB Patos.

10.2 A submissão de propostas implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, dos quais o autor não poderá alegar desconhecimento.

Comissão

Lucikelly de Oliveira Silva

Heber Macel Tenorio Vasconcelos

Maria Daise Felipe de Oliveira

Lays Fernanda Teixeira da Silva

ANEXOS:

I - Termo de autorização de imagem Anexo

II - Termo de responsabilidade Anexo

III - Termo de cessão de direito autoral Anexo

IV - Termo de depósito de obra artística

Edital nº 01, de 8 de abril de 2026

PROGRAMA DA XII SEMANA CULTURAL

I MOSTRA DE ARTES IFPB PATOS DE ARTES VISUAIS 2026

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, <nome completo sem abreviações>, <nacionalidade>, <ocupação>, RG nº <xxxxxxx>, CPF no <xxx.xxx.xxx-xx>, domiciliado à <rua, avenida>, nº <xxx> – CEP <xx.xxx-xxx>, representado/assistido neste ato por seu representante legal, o senhor <nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <profissão>, RG no <xxxxxxxxxxxxxxxx>, CPF no <xxxxxxxxxxxxxxxx>, domiciliado(a) na <endereço completo – logradouro, no, complemento, CEP>, (Retirar esse trecho caso seja maior de 18 anos) autorizo o Instituto Federal da Paraíba/Campus Patos, com sede Ac Rodovia PB-110, S/N, Alto Tubiba, Patos/PB, CEP 58700-970 a fazer uso de publicação, divulgação e reprodução de imagens e/ou conteúdo audiovisual da obra <título da obra artística>, de forma gratuita e sem qualquer ônus à Instituição, por prazo indeterminado para fins de divulgação e acessibilidade dos trabalhos submetidos ao I Mostra de artes visuais do IFPB campus Patos, realizado pelo IFPB Campus Patos. Estou ciente de que a publicação e divulgação das imagens e/ou audiovisual ocorrerá nos formatos eletrônico, digital, virtual ou em qualquer outra modalidade, com distribuição em língua portuguesa em território nacional.

<Cidade>, <dia> de <mês> de 202_.

PROGRAMA DA XII SEMANA CULTURAL

I MOSTRA DE ARTES IFPB PATOS DE ARTES VISUAIS 2026

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, <nome completo do responsável legal do menor participante>, CPF sob o nº <xxx.xxx.xxx-xx>, **AUTORIZO** <nome completo do menor participante>, CPF sob o nº <xxx.xxx.xxx-xx>, a PARTICIPAR da I MOSTRA DE ARTES IFPB PATOS DE ARTES VISUAIS, submetendo a obra sob o título <título da obra inscrita>, para avaliação, divulgação e possível premiação.

<Cidade>, <dia> de <mês> de 202_.

(assinatura)

<Nome completo do responsável legal>

PROGRAMA DA XII SEMANA CULTURAL

I MOSTRA DE ARTES IFPB PATOS DE ARTES VISUAIS 2026

ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITO AUTORAL

Pelo presente instrumento particular, <nome completo do cedente>, <nacionalidade>, <ocupação>, RG no <xxxxxxxxxxxxxxxx>, CPF nº <xxxxxxxxxxxxxxxx>, domiciliado na <endereço completo – logradouro, no, complemento, CEP>, na condição legal de autor e detentor dos direitos autorais da obra artística intitulada <título da obra>, selecionada na I mostra de artes visuais do IFPB campus Patos 2026, representado/assistido neste ato por seu representante legal, o senhor <nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <profissão>, RG no <xxxxxxxxxxxxxxxx>, CPF no <xxxxxxxxxxxxxxxx>, domiciliado(a) na <endereço completo – logradouro, no, complemento, CEP>, **(Retirar esse trecho caso seja maior de 18 anos)** DECIDE, pelo presente termo de cessão de direitos autorais, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Patos, sediado na *Ac Rodovia PB-110, S/N, Alto Tubiba, Patos/PB, CEP 58700-970*, CNPJ no 10.783.898/0006-80, a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público, inclusão em produção editorial, fonograma ou produção audiovisual; distribuição; utilização, direta ou indireta, da obra literária mediante: representação; impressão, radiodifusão sonora ou televisiva; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, inclusão em base de dados, o

armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero; quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição, incluindo a obra artística I mostra de artes visuais do IFPB campus Patos 2026.

<cidade>, <dia> de <mês> de <ano>.

_____ <assinatura com reconhecimento de firma em cartório (quando maior de 18 anos) ou assinatura gov.br> _____ < nome do autor>

_____ <assinatura com reconhecimento de firma em cartório ou assinatura gov.br> _____

< nome do responsável legal (quando o autor for menor de 18 anos)>

Edital nº 01, de 8 de abril de 2026

PROGRAMA DA XII SEMANA CULTURAL

I MOSTRA DE ARTES IFPB PATOS DE ARTES VISUAIS 2026

ANEXO IV – TERMO DE DEPÓSITO DE OBRA ARTÍSTICA

(APENAS SE FOR CONTEMPLADO(A) NO CONCURSO)

1. Identificação do responsável pelo recebimento

Nome completo	Cargo / Função	Telefone(s)	E-mail	Data de recebimento

4. Identificação do responsável pela entrega

Nome completo	Telefone(s)	E-mail

4. Tipo de recebimento

Obra artística Observação: Conforme item 3 do edital, as informações técnicas a respeito do depósito das obras originais serão fornecidas, posteriormente, a depender das características estilísticas das obras visuais premiadas. Poderão ser solicitadas as obras impressas e emolduradas (fotografia, desenho e/ou pintura), em formato digital (desenho e/ou pintura) ou o original da escultura, pintura em tela, entre outros.	Sim () Não ()
--	-----------------

4. Identificação da obra

Título	Autor(es)

<cidade>, <dia> de <mês> de 202_

4. Assinaturas

Nome: <Assinatura do responsável pelo recebimento>	Nome: <Assinatura do responsável pela entrega>

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruna Franco Neto, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FG2 - CFGPE-PT, em 27/04/2026 11:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870921
Verificador: d00ed26928
Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534